PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - 2026

Período: Agosto

Art. 212 da CF; EC nº 53/06, Leis nº 9.394/96 e 14.113/2020

Receitas	No Período	Acumulado
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	74.506,03	790.414,92
11125001 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	54.913,22	638.893,24
11125002 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros	918,15	2.642,44
11125003 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa	11.093,77	91.050,92
11125004 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Dívida Ativa – Multas e Juros	7.580,89	57.828,32
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	88.833,62	391.531,60
11125301 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	88.833,62	391.531,60
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	393.307,77	3.036.170,40
11145111 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	378.010,31	2.903.190,16
11145112 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Multas e Juros	4.350,05	38.306,37
11145113 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa	7.980,31	71.742,30
11145114 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Dívida Ativa – Multas e Juros	2.967,10	22.931,57
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	168.464,09	1.469.855,26
11130311 - Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	135.560,33	1.234.413,63
11130341 - Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	32.903,76	235.441,63
Subtotal	725.111,51	5.687.972,18
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		
17115111 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	2.757.202,95	22.370.863,28
17115121 - Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	0,00	1.418.185,25
17115201 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	2.124,46	17.145,64
17215001 - Cota-Parte do ICMS – Principal	1.161.750,98	10.071.262,09
17215101 - Cota-Parte do IPVA – Principal	105.205,59	3.959.546,01
17215201 - Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	21.540,03	141.532,04
Subtotal	4.047.824,01	37.978.534,31
Total das Receitas (A)	4.772.935,52	43.666.506,49

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL DE ITANHANDU EM 29 / 09 / 2026.
Secretaria Mununicipal de Administração
Tatiana Vieira Ribeiro
Diretor de Departamento de Contabilidade
Matrícula: 07979
CRC-MG: 118520/O-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - 2026

Período: Agosto

Resumo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Valores Liquidados

Exercício Atual	Acumulado	% Acumulado
B - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	10.916.626,62	25,00 %
C - Valor da Aplicação	11.085.833,56	25,39 %
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (D = C - B)	**169.206,94**	-

Paulo Henrique Pinto Monteiro
Prefeito Municipal
Matrícula: 09315

Tatiana Vieira Ribeiro
Diretor de Departamento de Contabilidade
Matrícula: 07979
CRC-MG: 118520/O-4

Klauss Araújo Ribeiro
Contador
Matrícula: 09490
CRC-MG: 102910/O

Frederico de Oliveira Bustamante
Controlador Geral do Município
Matrícula: 09797

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - 2026

Período: Agosto

(ART. 212 DA CR/88; EC no53/06, LEIS 9.394/96, 14.113/2020 E IN 02/2021)

I - DESPESAS - VALORES LIQUIDADOS

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	LIQUIDADO NO BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE
1 - FUNÇÕES 12 E 28 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	487.020,32	3.773.765,08
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	83.160,24	668.203,77
0007 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	83.160,24	668.203,77
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	143.562,08	1.215.000,63
0028 - ENSINO FUNDAMENTAL	72.251,52	505.286,78
0033 - TRANSPORTE ESCOLAR	71.310,56	709.713,85
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	243.730,00	1.741.448,68
0029 - ENSINO INFANTIL	236.704,66	1.674.077,24
0033 - TRANSPORTE ESCOLAR	7.025,34	67.371,44
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	16.568,00	149.112,00
0010 - PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	16.568,00	149.112,00
2 - FUNÇÕES 12 E 28 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5o, INCISO V, EC No 123/2022	0,00	0,00
	0,00	0,00
3 - FUNÇÕES 12 E 28 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC N°194/2022	0,00	0,00
	0,00	0,00
4 - TOTAL DESPESAS (1 + 2+3)	487.020,32	3.773.765,08

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL DE ITANHANDU EM
29 / 09 / 2026
Secretaria Municipal de Administração

Tatiana Vieira Ribeiro
Diretor de Departamento de Contabilidade
Matrícula: 07979
CRC-MG: 118520/O-

Klauss Araújo Ribeiro
Contador
Matrícula: 09490
CRC-MG: 102910/O

Frederico de Oliveira Bustamante
Controlador Geral do Município
Matrícula: 09797

Paulo Henrique Pinto Monteiro
Prefeito Municipal
Matrícula: 09315

II - TOTAL DA APLICAÇÃO NO ENSINO

DESCRIÇÃO	Acumulado
5 - VALOR LIQUIDADO	3.773.765,08
6 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB	7.312.068,48
7 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	
7.1 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
7.2 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5o, INCISO V, EC No 123/2022	
7.3 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022	
8 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA PAGOS NO EXERCÍCIO ATUAL (CONSULTA 932.736)	0,00
8.1 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	0,00
8.2 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5o, INCISO V, EC No 123/2022	0,00
8.3 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022	0,00
9 - SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00
10 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	
10.1 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	
10.2 - AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5o, INCISO V, EC No 123/2022	
10.3 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022	
11 - RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10 %	0,00
12 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00
12.1 - RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
12.2 - RECURSOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5o, INCISO V, EC No 123/2022	0,00
12.3 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS	0,00
13 - TOTAL APLICADO ((5 + 6 + 7 + 8) - (9 + 10 + 11 + 12.1 + 12.2 + 12.3))	**11.085.833,56**

III - RESUMO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

EXERCÍCIO ATUAL	ATÉ O BIMESTRE	% ATÉ O BIMESTRE
14 – TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	43.666.506,49	
15 – APLICAÇÃO DEVIDA	10.916.626,62	25,00

Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - 2026

Período: Agosto

16 – TOTAL APLICADO	11.085.833,56	25,39

QUADRO I - AS DESPESAS DESTE RELATÓRIO CONSIDERAM OS SEGUINTES CRITÉRIOS: FUNÇÃO 12, SUBFUNÇÕES 122,128, 271, 272, 273, 361, 365, 366, 367, DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS NAS FONTES PERTINENTES. EXCLUI-SE AS DESPESAS REALIZADAS COM AS MODALIDADES DE APLICAÇÃO 73,74,75,76,95 E 96 E COM OS ELEMENTOS DA DESPESA 01,03,05.02,06.03 E 97.

LINHA 5 - COMPÕE-SE DOS VALORES PAGOS, INFORMADOS NO ARQUIVO OPS - PAGAMENTOS DAS DESPESAS, E DOS VALORES BAIXADOS NO ARQUIVO OBELAC - OUTRAS BAIXAS DE EMPENHOS POR LANÇAMENTO CONTÁBIL.

Paulo Henrique Pinto Monteiro
Prefeito Municipal
Matrícula: 09315

Tatiana Vieira Ribeiro
Diretor de Departamento de Contabilidade
Matrícula: 07979
CRC-MG: 118520/O-4

Klauss Araújo Ribeiro
Contador
Matrícula: 09490
CRC-MG: 102910/O

Frederico de Oliveira Bustamante
Controlador Geral do Município
Matrícula: 09797